

**c)** Art. Xx. Estabelecer a criação da Ouvidoria DPVAT, com integração entre o CNSP, SUSEP e Gestora DPVAT, com a finalidade de proporcionar mais agilidade aos problemas que encontramos durante o processo das indenizações;

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nossa Entidade recebe muitas reclamações de questões burocráticas e documentais nos processos e as vítimas de acidente de trânsito não tem um canal de reporte para solução.

Deputado Federal Nilto Tatto

PT/SP

Rua Padre José de Anchieta ,814- A- Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP  
04742-001.

Fones: 11-2638-9590 – 11-99417-2882  
cdvt@vitimadetransito.com.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236934170600>

CD/23693.41706-00  
|||||

00000170639363434170600\*